

Tatyelli M. Guimarães Santiago
Secretaria Geral
Decreto nº 474/2023

DECRETO Nº 128/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II do quadro de pessoal de Provimento Efetivo
da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 01 de março
de 2024**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso
Público realizado (prova objetiva e redação) no dia 11/08/2019, homologado
segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de
suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único,
estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis
Complementares Municipais Nº 011/04, Nº 012/04, Nº 056/11 e Nº 057/11,
sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para
aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive
as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA COSTA DA SILVEIRA	4907591	60º
ANA GABRIELA VIEIRA SILVA	7289790	61º
NILTON RABELLO URURAHY	4522310	62º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, ao 1º dia do mês de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal